



Gabinete da Vereadora Luana Alves - 26ºGV

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito RICARDO NUNES que viabilize no bojo de suas atribuições e determine ao órgão competente análise e exceções no sentido de prorrogar, por mais 1 (um) ano, o prazo de validade do concurso público realizado para o fornecimento da carga de Fiscal de Posturas.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto:

Trata-se de uma indicação voltada para prorrogação do prazo de validade do concurso público para o cargo de Fiscal de Posturas no município, medida importante para garantir a continuidade dos serviços essenciais e a valorização dos aprovados.

A prorrogação garante que a administração tenha à disposição profissionais disponíveis, evitando a realização de um novo, ou que exigiria custos adicionais e maior tempo para preenchimento das vagas. Além disso, valorizamos o esforço dos candidatos aprovados, confirmando o mérito do desempenho demonstrado durante o processo seletivo.

Os Fiscais de Posturas desempenham um papel estratégico na organização do espaço público e na promoção do bem-estar da população. A medida também contribui para a eficiência administrativa e a gestão responsável dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios de economicidade e boa governança.

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo garantir que todos os candidatos aprovados no concurso público para o cargo de Fiscal de Posturas sejam convocados para assumir suas funções dentro do prazo legal.

A prorrogação do prazo de validade é essencial para garantir que o município aproveite integralmente o quadro de planos planejados, evitando que profissionais capacitados, que se dedicaram ao processo seletivo, sejam prejudicados por limitações de tempo ou planejamento administrativo.

Além disso, a medida reforçará o compromisso da gestão pública com a meritocracia, a transparência e o respeito aos cidadãos que participaram do concurso, garantindo que os investimentos pessoais e coletivos realizem nenhum resultado certo na efetivação das vagas previstas.

Garantir a convocação de todos os aprovados é uma forma de atender às demandas da administração de maneira eficiente, valorizando o esforço dos participantes e otimizando os recursos públicos já aplicados na realização do concurso.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

Luana Alves
Vereadora do PSOL